



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMÁNARIO OFICIAL

PAG. 001/03

JOÃO PESSOA, 10 À 16 DE DEZEMBRO DE 1994

Nº 414

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 7.698 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

DENOMINA DE RUA MARIA GENT DO AMARAL MÓDSTO, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA GENT DO AMARAL MÓDSTO, uma das novas artérias públicas desta Cidade ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.699 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA PROFESSORA SEVERINA DE BARRIOS GUERRA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua PROFESSORA SEVERINA DE BARRIOS GUERRA, a uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.700 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA JUIZ LUIZ ALVES DE ARAÚJO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de rua JUIZ LUIZ ALVES DE ARAÚJO, a uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação, fixada em Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.702 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua NAPOLEÃO BATISTA DE ARAÚJO, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.703 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA JOÃO CARLOS DE LIMA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOÃO CARLOS DE LIMA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.704 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA JOSÉ ARACANJO MANOEL, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ ARCANJO MANUEL, a Quadra 09, Lote 187, nº 187, no Bairro do Alto do Mateus, Conjunto dos Motoristas, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.705, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA DR. GEBALDO AVELLAR, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE, AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua DR. GEBALDO AVELLAR, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.706, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA JOSÉ HENRIQUE XAVIER, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua JOSÉ HENRIQUE XAVIER, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.707, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA MARIA HELOISA DA COSTA MIRANDA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA HELOISA DA COSTA MIRANDA, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.708, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA MONSENHOR MANUEL VIEIRA, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de rua MONSENHOR MANUEL VIEIRA, a uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação, fixada em Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.709, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE RUA EULÁLIA CABRAL MACHADO, UMA DAS NOVAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de rua EULÁLIA CABRAL MACHADO, uma das novas artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.710, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

DENOMINA DE ESCADARIA PÚBLICA DESPORTISTA HENRIQUE NASCIMENTO, LOGRADOURO PÚBLICO EXISTENTE NO BAIRRO DO ROGER, DESTA CIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denominar-se-á de ESCADARIA PÚBLICA DESPORTISTA HENRIQUE NASCIMENTO, logradouro público existente no bairro do Roger, nesta Cidade, via que dá acesso da Rua Elísio de Souza à Avenida Gouveia Nobrega, ainda sem denominação, fixada em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 7.711, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

FAZ CONCESSÃO PERPÉTUA DE TERRENO NO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer a concessão perpétua de um terreno no Cemitério do Cristo Redentor, nesta Cidade, à Quarta Raimundo Astora - Lote 02 - nº 09, à família do ex-servidor JOSÉ RODRIGUES BATISTA, para a construção de um jazigo destinado a abrigar seus restos mortais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 2.712, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

CRIA CURSOS E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE PARA FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRÁ DE NÍVEL MÉDIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar nesta Cidade, CURSOS DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE PARA FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRÁ DE NÍVEL MÉDIO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 2.713, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994.

FAZ CONCESSÃO PERPÉTUA DE TERRENO NO CEMITÉRIO SANTA CATARINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a fazer a concessão perpétua de um terreno no Cemitério Santa Catarina, nesta Cidade, à Quarta F - Fila 02 - Cova 09, à família de ex-servidores MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAÚJO, para a construção de um jazigo destinado a abrigar seus restos mortais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1.446/94 de 05.12.94
RESOLVE: designar MONICA MARIA LOURENÇO, matrícula nº 12.896 para responder pelo cargo, em comissão de SECRETÁRIA, do Serviço de Biometria Médica, símbolo DAI-1, da SEAD, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares, período aquisitivo 91/92, de 05.12.94 a 03.01.95.

PORTARIA Nº 1.453/94 de 07.12.94
RESOLVE: prorrogar, a pedido, até 30 de setembro de 1995, o prazo da portaria nº 1.810/93, que autorizou o afastamento da servidora VERONICA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 18.727, lotada na SEAD.

PORTARIA Nº 1.455/94 de 12.12.94
RESOLVE: designar JOSEFA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 28.272 para responder pelo cargo, em comissão, de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Santa Emilia de Rodat, classe B, da SEDEC, durante o afastamento do titular que se encontra de licença gestante, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14.11.94.

PORTARIA Nº 1462/94 de 13.12.94
RESOLVE: designar PEDRO CLEMENTINO DOS SANTOS NETO, matrícula nº 14.915, para responder pelo cargo, em comissão, de GERENTE SOCIAL DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE CRUZ DAS ARMAS, símbolo DAI-1, da SEPLAN, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 21.11 a 20.12.94.

PORTARIA Nº 1.663/94 de 13.12.94
RESOLVE: designar JULIANO MARTINS FERREIRA, matrícula nº 15.298 para responder pelo cargo, em comissão, de ENCARREGADO DO Mercado do Bairro dos Estados, símbolo DAS-3, da SESUR, durante o afastamento do titular que se encontra de férias regulamentares no período aquisitivo a 93/94, de 01 a 30.12.94.

PORTARIA Nº 1.464/94 de 13.12.94
RESOLVE: Exonerar ADRIANA MARTA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 18.025 do cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, símbolo DAI-1, da SEAD

PORTARIA Nº 1.466/94 de 13.12.94
RESOLVE: designar ADALGIZA RAQUEL DE ARAÚJO PAIVA, matrícula nº 11.656, para responder pelo cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE DE PESSOAL, símbolo DAI-3, da SETUR, durante o afastamento do titular, que se encontra de férias regulamentares no período 93/94, de 12.12.94 a 10.01.95.

PORTARIA Nº 1.448/94 de 05.12.94
RESOLVE: tornar sem efeito a portaria 1.199/94, de 1.10.94, que contratou, em caráter temporário, pelo prazo de 150 dias, JOSY CLAUDIA ANIZIO DA SILVA, em substituição a FRANCINETE PONTES MORAIS BANDEIRA, matrícula nº 12.886, lotada na SEDEC, para exercer o cargo de PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO.

RESOLVE: contratar, de acordo com os artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602 de 26.12.84.

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
1.449/94	MARIA DAS GRAÇAS MACHADO FERNANDES	150 dias
1.456/94	MARIA APARECIDA F. VIEIRA	30 dias
1.457/94	MARIA ORLEIDE DE SOUZA	30 dias
1.458/94	APOLONIO ARRUDA DA SILVA	28.11.94-16.01.95
1.459/94	ISANETE DE ARAÚJO MEIRA	28.11.94-16.01.95
1.460/94	MARQUIDOVE DOMINGOS DA SILVA	45 dias
1.457/94	MARIA SUZETE C. RAIMUNDO	10 dias
1.456/94	FRANCISCA SANDRA FRANCO RIBEIRO	07.11.94-27.01.95

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO Nº	NOME /MATRICULA	PERÍODO-DIAS
17075/94	MARLUCE COUTINHO MARANHÃO	11.399 100
5545/94-7	MARIA DAPENHA MENEZES DE LIMA	2.392 120
16654/94	GERALDA MARIA DE QUEIROGA	7.137 160
17015/94	IRENI FERREIRA DA SILVA	12.189 180
16237/94	ELIZABETE ALVES RICARDO BORGES	12.279 120
16189/94	MARIA DO ROSÁRIO DAMÁSIO	8.291 180
17306/94	MARINETE MOREIRA DANTAS	7.460 180

INDEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL

15170/94 LUCINEIDE FÁBIA RODRIGUES LOPES 14.047



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90, e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 1.781, de 22.03.89 e 2.059 de 31.01.91.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COCPEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Central Permanente de Licitação, devidamente constituída pela Portaria nº 182, de 11/01/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	119/94		L I C I T A Ç Ã O D E S E R T A				
CONVITE	120/94	1ª ENTREGA					
"	"	FRUTINHORTA	Batatinha (kilo)	165	0,69	113,85	
"	"	"	Cebola (kilo)	070	0,58	40,60	
"	"	"	Maçã (unidade)	175	0,37	64,75	
"	"	"	Mamão (kilo)	125	0,29	36,25	
"	"	"	Tomate (kilo)	125	0,39	48,75	
"	"	"	Beterraba (kilo)	048	0,39	18,72	
"	"	"	Melancia (kilo)	400	0,24	96,00	
"	"	"	Meiço (kilo)	125	0,49	61,75	480,17
"	"	2ª ENTREGA					
"	"	FRUTINHORTA	Batatinha (kilo)	165	0,69	113,85	
"	"	"	Cebola (kilo)	070	0,58	40,60	
"	"	"	Maçã (unidade)	175	0,37	64,75	
"	"	"	Mamão (kilo)	125	0,29	36,25	
"	"	"	Tomate (kilo)	125	0,39	48,75	
"	"	"	Beterraba (kilo)	048	0,39	18,72	
"	"	"	Melancia (kilo)	400	0,24	96,00	
"	"	"	Meiço (kilo)	125	0,49	61,75	480,17
"	"	3ª ENTREGA					
"	"	FRUTINHORTA	Batatinha (kilo)	165	0,69	113,85	
"	"	"	Cebola (kilo)	070	0,58	40,60	
"	"	"	Maçã (unidade)	175	0,37	64,75	
"	"	"	Mamão (kilo)	125	0,29	36,25	
"	"	"	Tomate (kilo)	125	0,39	48,75	

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	120/94	FRUTINHORTA	Beterraba (kilo)	047	0,39	18,33	
"	"	"	Melancia (kilo)	400	0,24	96,00	
"	"	"	Meiço (kilo)	125	0,49	61,25	479,78
"	"	4ª ENTREGA					
"	"	FRUTINHORTA	Batatinha (kilo)	165	0,69	113,85	
"	"	"	Cebola (kilo)	070	0,58	40,60	
"	"	"	Maçã (unidade)	175	0,37	64,75	
"	"	"	Mamão (kilo)	125	0,29	36,25	
"	"	"	Tomate (kilo)	125	0,39	48,75	
"	"	"	Beterraba (kilo)	047	0,39	18,33	
"	"	"	Melancia (kilo)	400	0,24	96,00	
"	"	"	Meiço (kilo)	125	0,49	61,25	479,78
CONVITE	121/94	DROGUÍSIAS POTIGUARES	Mansil Líquido 12ML (Frasco)	200	15,76	3.152,00	
"	"	"	Mansil Cápsula calca c/06 und	200	10,75	2.050,00	5.202,00
CONVITE	122/94	EDILEUZA B. DA S. ARAÚJO CIRÚRGICA FERREIRA LTDA	Microscópio Binocular (unid.)	001	1.270,00	1.270,00	
"	"	"	Cápsula p/Sedimentação (unid.)	500	3,50	1.750,00	
"	"	"	Bastão de Vidro (unid.)	500	1,22	610,00	
"	"	"	Centrifuga p/08 tubos 7.000RPM	001	873,00	873,00	4.733,00
CONVITE	123/94	1ª PARCELA FRIGORÍFICO ARABIANA LTDA LEAL, Com. e Rep. Ltda	Ovos de galinha especial (un)	42.000	0,09	3.780,00	
"	"	"	Pão p/cachorro quente c/12un	3.500	0,75	2.625,00	
"	"	2ª PARCELA FRIGORÍFICO ARABIANA LTDA LEAL, Com. e Rep. Ltda	Ovos de galinha especial	42.000	0,09	3.780,00	
"	"	"	Pão p/cachorro quente c/12un	3.500	0,75	2.625,00	12.810,00

João Pessoa, 13 de dezembro de 1994

GIRLENE ALBUQUERQUE DE SOUZA CARVAHO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 035/GS/94/SEFIN

CONTRATO EXTRAORDINÁRIO, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO e a PARAIBA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, decorrente do procedimento licitatório modalidade CONVITE Nº 122/93.

FIÇA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA-UFIR-JP, DE QUE TRATA A LEI Nº 6.905, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Parágrafo 4º, do Artigo 19, da Lei nº 6.905, de 19 de Dezembro de 1991,

Pelo presente Contrato Extraordinário que se vincula em todos os seus termos ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema Telefônico PABX, celebrado em data de 05 de dezembro de 1993, entre a Fundação de Saúde do Município, denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Diretor Presidente, DR. JUAZEL ALVES AUGUSTO, e do outro lado a Paraiba Telecomunicações Ltda, representada neste ato pelo SR. ROMUALDO CORREIA DE BRITO, Diretor, denominada CONTRATADA, fundamentado no art. 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, acordam as referidas partes para prorrogar em caráter extraordinário o prazo de duração do Contrato, alterando-se assim a Cláusula Quinta que passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º - A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, UFIR-JP, para o mês de Dezembro de 1994, será de R\$ 6.86 (SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

CLAUSULA QUINTA - O prazo de prorrogação do Contrato compreenderá o período de 08 de dezembro de 1994 à 31 de dezembro de 1994.

Art. 2º - Para efeito de atualização dos Tributos Municipais, sua aplicação dar-se-á a partir de 12 de Dezembro de 1994.

As demais cláusulas do Contrato Inicial permanecem inalteráveis. E, por estarem justos e acordados, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DE FINANÇAS, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1994.

João Pessoa, 08 de dezembro de 1994

JOSE DE CARVALHO COSTA FILHO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS -CLCS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO (ES)

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão de Licitação de Compras e Serviços devidamente constituída pela Portaria nº 947/93, com fundamento no Art. 16 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

MODALIDADE LICITAÇÃO	Nº	FIRMA VENCEDORA	OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	TOTAL GERAL
CONVITE	64/94	DIAMANTE - DISTRIBUIDORA DE PROD. CIENTÍFICOS LTDA	- AGULHA DESCARTÁVEL 25x8, cx.c/100 m/SR . - SERINGA DESCARTÁVEL 10ml, c/Agulha m/SR . - SERINGA DESCARTÁVEL 20ml, c/Agulha m/ Injex .	03 Cx. 4000Und. 400Und.	3,70 0,16 0,22	11,10 640,00 88,00	739,10
CONVITE	64/94	L P M - PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	- SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 05ml marca Uni jete/SR . - SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 03ml marca Uni jete/SR .	3500Und. 2600Und.	0,10 0,10	350,00 260,00	610,00
CONVITE	64/94	RAMMED - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	- PARES DE LUVAS CIRÚRGICA n/estéril, nº 7,0 marca ANATÔMICA . - PARES DE LUVAS CIRÚRGICA n/estéril, nº 7,5 marca ANATÔMICA . - PARES DE LUVAS CIRÚRGICA n/estéril, nº 8,0 marca ANATÔMICA .	400 Und. 400 Und. 300 Und.	0,39 0,39 0,39	156,00 156,00 117,00	429,00

JOÃO PESSOA, 13 de DEZEMBRO de 1.994.

IRACI FLÔR

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Fundação de Saúde do Município de João Pessoa - FSA, atualmente constituída pela Portaria nº 042, de 04.01.94, com fundamento no torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

Modalidade Licitação	Nº	Firma Vencedora	Objeto	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Gar.º
Dispensa	1185/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Cilindros	4 m3	12,00	48,00	48,00
Dispensa	1192/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Cds para lega S-G	1 m3	12,00	12,00	
			-Ar Comprimido	37,5m3	5,60	247,50	259,50
Dispensa	1204/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	5,60	247,50	247,50
Dispensa	S/N/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	5,60	247,50	247,50
Dispensa	1217/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	5,60	247,50	247,50
Dispensa	1218/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	5,60	247,50	247,50
Dispensa	S/N/94	CEDIPA- Centro de Endoscopia Digestiva de Paraiba Ltda	-Endoscopia Digestiva	46Exames	11,53	530,38	530,38
Dispensa	S/N/94	CEDIPA- Centro de Endoscopia Digestiva de Paraiba Ltda	-Retirada de corpos estranhos	03Pacien.	107,68	323,04	323,04
Dispensa	1228/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	5,60	247,50	247,50
Dispensa	1242/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Oxigênio Líquido granel	600 m3	4,25	2.550,00	2.550,00
Dispensa	1252/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	5,60	247,50	247,50
Dispensa	1253/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	5,60	247,50	247,50
Dispensa	S/N/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-1680 - Locação (Tanque)	01 Und	409,00	409,00	409,00
Dispensa	S/N/94	AGA- Aganor gases e Equipamentos S/A	-1660 - Locação	29 Und	11,00	319,00	319,00
Dispensa	S/N/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	5,60	247,50	247,50
Dispensa	S/N/94	AGA- Aganor Gases e Equipamentos S/A	-Ar Comprimido	37,5m3	5,60	247,50	247,50

João Pessoa, 06 de Dezembro 1994

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 137/94 JOÃO PESSOA, 01 DE DEZEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

EXONERAR, da função gratificada de Chefe de Setor de Frequência, Código DAI-1, do Quadro Permanente de EMLUR, o servidor BENEDITO ANDRÉ PIMENTEL, mat. 50.624-9.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

Ricardo Navarro de Oliveira

PORTARIA Nº 138/94 JOÃO PESSOA, 01 DE DEZEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer, em comissão, o cargo de Sub-Coordenador de Controle de Pessoal, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR, o servidor BENEDITO ANDRÉ PIMENTEL, mat. 50.624-9.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

Ricardo Navarro de Oliveira

PORTARIA Nº 142/94 JOÃO PESSOA, 02 DE DEZEMBRO DE 1994

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, da função gratificada de Fiscal de Limpeza Urbana, Código DAI-3, do Quadro Permanente da EMLUR, a Sra. BARBARA REGINA RAIMUNDA DE SOUZA.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento.
Cumpra-se.

Ricardo Navarro de Oliveira